



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

10/06/26 a 10/06/26

Em 10/06/26

PORTARIA Nº 118

De 10 de junho de 2026.

Rescinde contrato de trabalho da servidora LEDA APARECIDA DE ALMEIDA BRANDT no cargo de Monitora Educacional Especializada.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, rescinde, o contrato de trabalho da servidora **LEDA APARECIDA DE ALMEIDA BRANDT**, no cargo de Monitora Educacional Especializada, contratada em caráter de necessidade temporária, firmado pelo contrato nº 033/2025 e pela Portaria nº 238/2025, de 09 de junho de 2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS,
em 10 de junho de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.